

EDITAL Nº 54 DE 17 DE JULHO DE 2020
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2017

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 092/2017, que trata do Concurso para Emprego Público 01/2017;

Considerando a classificação e o resultado final divulgado pelo Edital nº 154 de 08 de novembro de 2017;

Considerando a exoneração na data de 30/06/2020 da servidora matriculada sob nº1653-5;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso para Emprego Público nº 092, de 08 de agosto de 2017, para que compareça na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro até o dia **24/07/2020**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS:

Classificação	Inscrição	Nome	Micro Área
2º	3771581812	Patrícia Cancian	15

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certidão de Nascimento/Casamento;
- g) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- h) CPF dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes, se houver;
- i) Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos, se houver;
- j) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- k) Cópia do comprovante de residência atual (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- l) Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;

- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 24 de julho de 2020 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro